



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à contratação de empresa para **O fornecimento de gás e água mineral que serão destinados as Secretarias e Fundos vinculados a Prefeitura Municipal de Alenquer.**

### 2. JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida a Prefeitura do Município de Alenquer. O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos uma saúde pública de qualidade.

### 3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

Código	Descrição	Qtd	Unidade
001	ÁGUA MINERAL, GALÃO COM 20 LITROS	900	LITRO
002	VASILHAME PARA ÁGUA DE 20 LITROS	300	LITRO
003	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO COM 13KG (GLP)	800	LITRO
004	VAZILHAME BOTIJÃO DE GAS 13KG (VAZIO)	300	LITRO

### 4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

### 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

### 6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Alenquer, 04 de janeiro de 2021.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Alenquer  
Secretaria Municipal de Administração  
CNPJ nº 04.838.793/0001-73



Adenilson Carneiro Soares  
Sec. Municipal de Administração  
Decreto nº-001/ 2021

---

**ADENILSON CARNEIRO SOARES**  
*Secretário Municipal de Administração*